



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Quarta-feira • 25 de Janeiro de 2017 • Ano X • Nº 164

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.barradaestiva.ba.io.org.br](http://www.camara.barradaestiva.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Barra da Estiva publica:

- Edital Nº 001, de 23 de janeiro de 2017 - Dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária, e dá outras providências correlatas.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Valdeci da Silva Caires / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Barra da Estiva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 00HXAM1XMVQSKH0DEZN5BQ

## **Editais**



# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA**

**EDITAL Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária, e dá outras providências correlatas”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Regimento Interno.**

**FAZ SABER a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, QUE:**

**ART. 1º – Ficam convocados os Vereadores do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, para comparecerem na Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, que acontecerá no dia **30 de janeiro de 2017, às nove horas, no Plenário “Manoel Joaquim Netto.”****

**ART. 2º – O expediente e a pauta da sessão extraordinária serão as apreciações e as votações dos projetos de leis descritos abaixo, por se tratarem de interesse público relevante:**

**I – Projeto de Lei nº 001/2017 – “Regulamenta o ANEXO III da Lei Municipal nº 015/2009, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra da Estiva, e dá outras providências.”**

**II – Projeto de Lei nº 002/2017 – “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 017/2016, de 12/12/2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências.”**

**III – Projeto de Lei nº 003/2017 – “Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Convênio para repasse de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA FILARMÔNICA LIRA 22 DE JULHO, e dá outras providências.”**

**IV – Projeto de Lei nº 004/2017 – “Autoriza o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMO DE CONFISSÃO E NOVAÇÃO DE DÍVIDA com órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas que prestem Serviços Públicos.”**

**V – Projeto de Lei nº 005/2017 – “Dispõe sobre a alteração da LEI MUNICIPAL Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2013 que dispõe sobre a estruturação**

**Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000**

**☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110**

**CNPJ Nº 42.696.732/0001-08**

**Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 00HXAM1XMVQSKH0DEZN5BQ



## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA**

e a reforma administrativa da Câmara Municipal de Barra da Estiva, e dá outras providências.”

**ART. 3º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2017.**

  
Vereador Valdnei da Silva Caires  
Presidente

  
Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa  
1ª Secretária

**Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000**  
**☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110**  
**CNPJ Nº 42.696.732/0001-08**  
**Site: [www.camarabarradaestiva.com.br](http://www.camarabarradaestiva.com.br) – E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)**